



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 028/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, prestar garantias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), no âmbito do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, nos termos da Resolução do CMN, Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinados à pavimentação de ruas na zona urbana no Município de Poço das Antas, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito autorizada no caput terão a destinação estabelecida na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com a legislação aplicável à espécie.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os arts. 158 e 159, inc. I, alínea “b”, e § 3º da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, em conformidade com o art. 167, inc. IV, da Constituição Federal.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações do principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei serão consignados como créditos adicionais de natureza especial, no Orçamento vigente nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000, observando a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
Unidade	01	Secretaria de Obras e Viação
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0121	Infraestrutura Viária
Projeto/Atividade	1066	Pavimentação de Ruas do Município – ZONA URBANA
Natureza	44905100000000	Obras e Instalações
Valor em R\$	1.200.000,00	Um milhão e duzentos mil reais
Fonte de recurso	1016	REC. FINISA - CEF

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 16 de maio de 2019.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidente,
Nobres Edis:

A proposta do Projeto de Lei nº 028/2019, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, na modalidade apoio financeiro destinado à aplicação em despesa de capital e a oferecer garantias e dá outras providências.

Sendo assim e para mensuração da importância que essa linha de crédito terá em nosso Município, fez-se a opção na Carta Consulta pela Infraestrutura Urbana associada ao produto, “Pavimentação de Vias no Município”.

Encaminhamos em anexo a título de informação, cópia da Carta Consulta, protocolada junto à agência da Caixa Econômica Federal.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente.

Poço das Antas, 16 de maio de 2019.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Exma. Sra.:
Veleda Renita Wilke Gaelzer
Presidente da Câmara de Vereadores
POÇO DAS ANTAS – RS



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Carta Consulta Setor Público- FINISA

Poço das Antas, 25 de março de 2019.

Destinatário: REGOV - Fabíola Costa da Silveira
Representação de Governo Novo Hamburgo/RS - Caixa Econômica Federal
Rua Maratá, nº 25
CEP: 93.548-360
Novo Hamburgo/RS

Prezados Senhores,

1. Encaminho a presente Carta – Consulta e seus anexos contendo as informações necessárias à realização dos processos de enquadramento e habilitação de proposta de financiamento formulada no âmbito do FINISA, declarando, neste ato, possuir pleno conhecimento que a presente proposta está condicionada à conclusão favorável das análises técnicas de risco e capacidade de pagamento, à obtenção de autorização da STN e à aprovação do crédito pela Caixa Econômica Federal.

Atenciosamente,

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal de Poço das Antas
RG: 102772.807-9
CPF: 402.620.060-49

Ricardo Luiz Flach
Prefeito Municipal
Poço das Antas - RS



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Carta Consulta Setor Público- FINISA

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome do Proponente:	CNPJ:
MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS	91.693.333/0001-07
Endereço:	CEP:
AV. SÃO PEDRO 1213	95740-000
Município:	UF:
POÇO DAS ANTAS	RS
Endereço Eletrônico:	Telefone/Fax n°:
prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br	(51)3773-1122
Nome do Representante Legal:	
RICARDO LUIZ FLACH	
Pessoas autorizadas a tratar do pleito:	Telefone/Fax n°:
JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER	(51) 99634-7346
Endereço Eletrônico:	
jair@pocodasantas.rs.gov.br	

2- SETOR

<input type="checkbox"/> ENERGIA	<input type="checkbox"/> PETRÓLEO E GÁS
<input checked="" type="checkbox"/> TRANSPORTES	<input type="checkbox"/> NAVAL
<input type="checkbox"/> SANEAMENTO AMBIENTAL	<input type="checkbox"/> OUTROS(especificar)
<input type="checkbox"/> SANEAMENTO INDUSTRIAL	

3- TIPOLOGIA DO EMPREENDIMENTO

<input type="checkbox"/> GERAÇÃO	<input type="checkbox"/> RESÍDUOS SÓLIDOS
<input type="checkbox"/> TRANSMISSÃO	<input type="checkbox"/> RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> RODOVIÁRIO	<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
<input type="checkbox"/> AEROPORTUÁRIO	<input type="checkbox"/> ESTALEIRO
<input type="checkbox"/> ABASTECIMENTO DE ÁGUA	<input type="checkbox"/> OUTROS(especificar)
<input type="checkbox"/> ESGOTAMENTO SANITÁRIO	

4- PRODUTOS APOIADOS (informar resumidamente)

Produto 1:
PAVIMENTAÇÃO URBANA

Localização:
RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS

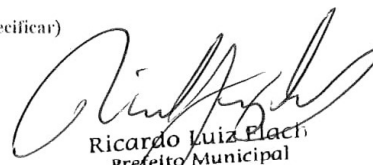
Período de implantação:
Data início: 01/04/2019 Data Fim: 31/05/2020

Licitação (se houver, contratos administrativos;constar prazo de conclusão/aquisição):
INÍCIO 01 DE ABRIL 2019 ATÉ 31 DE MAIO DE 2020

Publicação no Diário Oficial:
SIM

Vinculação do produto (informar, caso, a vinculação a programas de governo)
INCENTIVAR O CRESCIMENTO E SEGURANÇA DA CIDADE

Estágio do Produto:
INICIAR ASSIM QUE O RECURSO ESTIVER LIBERADO


Ricardo Luiz Flach
Prefeito Municipal
Poço das Antas - RS



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Carta Consulta Setor Público- FINISA

5- CARACTERIZAÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA

Valor do Financiamento:

R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)

Quantidade de parcelas a desembolsar: 02

Valor a ser desembolsado por parcela: 1ª parcela de R\$ 800.000,00 - 2ª de R\$ 400.000,00

Periodicidade do desembolso: TRIMESTRAL

Garantia(s) do financiamento: FPM - Fundo de Participação dos Municípios e ICMS

Prazo de Carência: MÁXIMO 12 meses

Prazo Total: MÁXIMO 4 ANOS - 48 MESES


Ricardo Luiz Flach
Prefeito Municipal
Poço das Antas - RS

5.1- OPERAÇÕES VINCULADAS À PRESENTE PROPOSTA, PARA AS QUAIS SE PRETENDE APLICAR O FINISA (a ser preenchido pelo proponente)

Código da ação orçamentária	Nome do orçamento	Produtos apoiados	Valor do investimento (R\$)	Valor do financiamento (R\$)

6-LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Produto: PAVIMENTAÇÃO URBANA

Identificação da Licença:

ASSIM QUE FOR APROVADO O FINANCIAMENTO

IDEM

7- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Descrição do item:

Quantidade:

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DA ZONA URBANA

1

8- INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

Plano Plurianual Lei nº 1.940/2017

Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 2007/2018

Lei Orçamentária Anual Lei nº 2017/2018

Data de Publicação:

20/06/2017

18/09/2018

20/11/20108



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Carta Consulta Setor Público- FINISA

9- ANEXOS APRESENTADOS



Declaração a qual ateste a inexistência de inadimplemento com a União, seus órgãos e entidades das administrações direta e indireta.



Outros (*especificar*)

10 – OUTROS DADOS RELEVANTES

Município a cada ano fecha com superavit

IDENTIFICAÇÃO E RECEBIMENTO (*a ser preenchido pela CAIXA, com carimbo e assinatura*)

Data:

__/__/__

Hora:

__:__

Responsável pelo recebimento/Assinatura sob carimbo

Ricardo Luiz Flach
Prefeito Municipal
Poço das Antas - RS